

PORTARIA Nº 01/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA LTDA no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando que Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) estabelece a obrigatoriedade das empresas adequarem-se as novas normas de privacidade de dados.

RESOLVE

Designar os colaboradores abaixo relacionados para, até 15 de março de 2021, criarem e implantarem a "**Comissão de Controle e Proteção de Dados (CCPD)**" da FISMA, em conformidade com a estrutura e funcionalidade prevista na referida Lei.

CRISTIANO RAFAEL WERLANG (Coordenador)

CRISTINA RIBEIRO MEIRA (Membro)

ESTEVAN RODRIGO DE SIQUEIRA SCHIFELBEIN
(Membro)

LIDIANE TONETO DA SILVA BRASIL (Membro)

O mandato da Comissão, acima nominados, se extinguirá na data prevista acima, para conclusão do trabalho.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Geral